



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
19 / 08 / 2025

REQUERIMENTO Nº 621 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais e ouvido o Plenário, requer que Vossa Excelência encaminhe expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando esclarecimentos formais sobre a situação do contêiner de lixo instalado na Avenida Santa Matilde, no entroncamento com a Praça Humberto Bhering.

Diante de relatos recorrentes de munícipes e constatação in loco, seguem os questionamentos:

1. É de conhecimento desta Secretaria o estado precário e insalubre em que se encontra o referido contêiner de lixo localizado na Av. Santa Matilde?
2. Esta Secretaria tem ciência de que o contêiner ocupa parte da via pública, especificamente na esquina, gerando transtornos significativos para motoristas e pedestres?
3. Está ciente esta Secretaria de que o contêiner está posicionado entre dois bueiros, contribuindo para o entupimento da rede de drenagem pluvial e consequentes alagamentos no local?
4. Existe plano de varrição regular e eficaz para a citada avenida, considerando o acúmulo frequente de lixo espalhado por toda sua extensão?
5. Qual a real necessidade da manutenção deste contêiner naquele ponto específico, considerando os transtornos observados?
6. Quais foram as multas já aplicadas com base na **Lei Ordinária nº 5.608, de 15 de maio de 2014**, que trata da punição ao descarte irregular de lixo em logradouros públicos?
7. A instalação do referido contêiner está em conformidade com a **Lei Ordinária nº 5.640, de 18 de junho de 2014**, que regulamenta a coleta e disposição de resíduos em praças, vias e logradouros públicos?
8. Existe alguma ação de conscientização e fiscalização sendo promovida junto aos estabelecimentos comerciais da área – como oficinas, açougues, quitandas e bares – que frequentemente descartam resíduos no local?
9. É possível que esta Secretaria avalie a retirada do contêiner da localização atual e a instalação de sinalização visível informando a proibição do descarte irregular de lixo em via pública?

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Ato-2025-14-03-063792-1/2

Alva



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para comprovação dos fatos acima citados segue abaixo relatório fotográfico:



Handwritten signature in blue ink.



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS





**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Diante da relevância das questões apresentadas, aguarda-se resposta formal no prazo legal, a fim de se avaliar a necessidade de ações corretivas urgentes no local citado.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2025.


VEREADORA SIMONE DO CARMO